



# Câmara Municipal de Teixeira

## Estado de Minas Gerais

### ATA Nº 035/2023

Aos 05 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 19 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Teixeira, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Guilherme de Souza Barros, estando presentes os seguintes Vereadores: Guilherme de Souza Barros, João Batista Calil de Mendonça Neto, José Roberto Rodrigues, Júlio Cezar Pereira, Jurandyr Barbosa Neto, Sandra Maria de Araújo Alves, Marcio Faria Fialho, Maria Helena Pereira Pires e Maria de Lourdes Silva e Silva. O Assessor Jurídico, Dr. Eduardo Drumond também esteve presente. Havendo número legal, o Sr. Presidente, em nome do povo de Teixeira, suplicou a proteção de Deus e deu por iniciados os trabalhos da reunião ordinária, convidando a Vereadora Sandra Maria de Araújo Alves para desvelar a imagem de Cristo. Após leitura e aprovação da Ata 034/2023, foram lidas as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: Ofícios 376/2023 da Prefeitura Municipal de Teixeira; Ofício 032/2023 da APAE; **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS**: Ofícios 165 a 170/2023. Após leitura do ofício 032/2023, da APAE, o Sr. Presidente concedeu a palavra à Sra. Joana de Paiva Freitas, Presidente da APAE de Teixeira, que solicitou ajuda financeira para a APAE. O Presidente informou que fará o repasse de aproximadamente R\$ 300.000,00 para a Prefeitura e o valor solicitado pela Instituição, ou seja, R\$ 60.000,00, no entanto, é de responsabilidade, exclusiva, do Sr. Prefeito Municipal. A Sra. Joana informou que conversou com o Prefeito, que concordou com o repasse após receber o valor da Câmara. Na ordem do dia, foram lidos os Pedidos de Providência nº 162, 163, 164, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183 e 184/2023 dos Vereadores José Roberto Rodrigues, Maria de Lourdes Silva e Silva e Maria Helena Pereira Pires, os quais, após justificativas, foram aprovados por unanimidade. Posteriormente, o Sr. Presidente apresentou uma Emenda de sua autoria para modificar o percentual para 15% do inciso I do artigo 5º do Projeto de Lei nº 712/2023 que “**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Teixeira para o exercício financeiro de 2024**”. A emenda foi objeto de várias reuniões entre a assessoria contábil da PMT, com a assessoria contábil e jurídica da CMT, essa Presidência, que chegaram um consenso no valor de 15%. Ao perguntar aos Vereadores autores da Emenda de 5% se a retirariam, todos os autores concordaram. O Vereador Nenem de Chichico, no uso da palavra, explanou sobre o percentual em outras gestões, ou seja, sempre superior ao proposto. Sendo assim, o Vereador discorda do percentual de 15% e da Emenda Modificativa. Os Vereadores João de Brunim e Maria de Lourdes concordaram com o Vereador Nenem. Sendo assim, iniciando a votação da Emenda, os Vereadores Maria de Lourdes Silva e Silva, João



# Câmara Municipal de Teixeira

## Estado de Minas Gerais

### Ata nº. 035/2023 – Continuação

Batista Calil de Mendonça Neto, Marcio Faria Fialho e Maria Helena Pereira Pires votaram contrário à Emenda, ou seja, pela originalidade do projeto de lei. Em contrapartida, os Vereadores Jurandyr Barbosa Neto, Julio Cezar Pereira, Sandra Maria de Araújo Alves e José Roberto Rodrigues votaram favorável à Emenda. Dessa forma, ocorreu um empate com 4 votos contrários e 4 votos favoráveis à Emenda. Desse modo, o Presidente Guilherme de Souza Barros votou favorável à sua Emenda. O Vereador Julio de Bartinho, no uso da palavra, manteve o que expôs na sessão passada, ele é favorável a 15% e, caso precise de mais, é só o Executivo, enviar novo Projeto para a Casa, para apreciação. A Vereadora Maria Helena justificou seu voto informando que tenta fazer seu melhor e informou, ainda, que trabalha igual para todos os Prefeitos. Procurou o prefeito por telefone e solicitando que seja atendido os pedidos de providência da Casa; cobrou o aumento dos professores, que corrigisse o salário dos servidores públicos, que pague piso aos agentes de saúde e o da enfermagem. Por conseguinte, na Comissão de Constituição e Justiça, a Vereadora Sandra Maria de Araújo Alves, Presidente da Comissão, votou favorável ao Projeto com a Emenda, justificando seu voto, que está anexado na Comissão. O Vereador Jurandyr Barbosa Neto, Vice-Presidente da Comissão votou favorável com a Emenda, solicitando cautela na abertura de crédito, conforme parecer do TCEMG, de acordo com o Ofício n.: 10098/2023, na aprovação das contas do atual Prefeito. O Vereador Julio Cezar Pereira, relator da Comissão, votou favorável com a Emenda Modificativa. Na Comissão de Finanças e Orçamento, Maria Helena Pereira Pires, Presidente da Comissão, votou contrário ao Projeto com a Emenda; o Vereador Marcio Faria Fialho, Vice-Presidente da Comissão, votou contrário ao Projeto com a Emenda; o Vereador José Roberto Rodrigues, Relator da Comissão, votou favorável ao Projeto com a Emenda. Em seguida, o Projeto de Lei foi colocado para votação. Os Vereadores Sandra Maria de Araújo Alves, Julio Cezar Pereira, Jurandyr Barbosa Neto e José Roberto Rodrigues votaram a favor do projeto com a Emenda Modificativa. Em contrapartida, os Vereadores Maria de Lourdes Silva e Silva, João Batista Calil de Mendonça Neto, Marcio Faria Fialho e Maria Helena Pereira Pires votou contrário ao Projeto com a Emenda. Sendo assim, totalizando 4 (quatro) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários, o senhor Presidente, Guilherme de Souza Barros, desempatou votando favorável ao Projeto com a Emenda Modificativa. Dessa forma, o Projeto de Lei nº 712/2023 foi aprovado com a Emenda Modificativa de autoria do Vereador Guilherme de Souza Barros. Os votos constam anexos nas Comissões. Posteriormente, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Secretário Municipal de Governo, Paulo Sérgio de Oliveira, que discorreu sobre a aplicabilidade dos créditos suplementares



# Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## Ata nº. 035/2023 – Continuação

para a funcionalidade da administração. A Vereadora Maria de Lourdes fez o uso da palavra para esclarecer referente a falas expostas em alguns momentos; disse, que seu terreno não foi o único a ser analisado pela PMT, foi o quinto terreno, porém foi o que mais se adequou às necessidades do Município para construção de uma escola. O terreno é a contrapartida, ou seja, se não tivesse terreno, nem pleiteada a escola seria Seguidamente, o Sr. Presidente colocou para apreciação e discussão o Projeto de Lei nº 715/2023, que **“Ratifica consolidação do contrato de consórcio do CIMVALPI e dá providências”**, que após discussão e parecer favorável do Assessor Jurídico quanto à constitucionalidade do Projeto, este foi levado para votação e aprovado em primeira e segunda votação por unanimidade, junto com os Pareceres das Comissões. Dessa forma, constatado de não haver mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, convidando a Vereadora Sandra Maria de Araújo Alves para velar a imagem de Cristo, após as preces de praxe. E, para constar, eu, Maria de Lourdes Silva E Silva, 1ª Secretária, solicitei a digitação da presente ata que, lida e achada conforme, deverá ser assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, por mim, 1ª Secretária e demais Vereadores. \*\*

Guilherme de Souza Barros

João Batista Calil de Mendonça Neto

Jose Roberto Rodrigues

Júlio Cezar Pereira

Jurandyr Barbosa Neto

Marcio Faria Fialho

Maria Helena Pereira Pires

Sandra Maria de Araújo Alves

Maria de Lourdes Silva e Silva